

TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto (resumido)	Mão de obra para conserto da balança de pesagem de resíduos
Prazo para entrega	Imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho
Valor total	R\$ 960,00

1 – OBJETO

Contratação de mão-de-obra para conserto emergencial da balança de pesagem de resíduos, localizada na Estação de Transbordo de Resíduos municipal.

2 – JUSTIFICATIVA

O Transbordo realiza o recebimento de resíduos da coleta urbana de forma ininterrupta e, conforme orientação técnica, não podem permanecer acumulados na rampa de descarte em razão do chorume produzido, de potencial contaminação do solo, devendo serem imediatamente depositados nas caçambas de transporte;

Ainda, que o local do transbordo absorve a colocação de apenas uma caçamba de transporte de resíduos por vez, a qual, deve ter seu peso auferido na entrada e saída, a fim de se atestar a quantidade nela depositado, para fins de pagamento da empresa responsável pela destinação.

Resta, nesse sentido, demonstrada a urgência e necessidade imperiosa de manutenção dos serviços pesagem, visto que capaz de impedir o regular processamento da destinação.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO
Contratação de mão-de-obra para conserto emergencial da balança de pesagem de resíduos, localizada na Estação de Transbordo de Resíduos municipal.		

4 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deve ser executado na Estação de Transbordo de Resíduos municipal.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme orçamento em anexo, totaliza o montante de R\$ 960,00.

7 – PAGAMENTO

Após a execução dos serviços, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

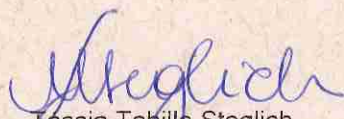
Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 14 de fevereiro de 2023.



Fássia Tabille Steglich
Assessora administrativa



Luis Fernando Valentini
Secretário Adjunto